

## FORMAÇÃO INICIAL PARA A ESPECIALIDADE DE VIGILANTE

### REQUISITOS

**Idade:** ser maior de idade;

**Nacionalidade:** ser cidadão português, de um estado-membro da UE, de um estado parte do acordo sobre o Espaço Económico Europeu ou de um estado de língua oficial portuguesa (Portugal; de qualquer um dos Estados Membros da União Europeia; da Noruega, Liechtenstein e da Islândia; de Cabo Verde, Guiné-Bissau; São Tomé e Príncipe);

- **Não são elegíveis os cidadãos de:** Timor-Leste, Angola e Moçambique;
- Os cidadãos brasileiros deverão ser detentores do estatuto de porto seguro.

**Escolaridade:** ter a escolaridade **mínima obrigatória:**

Data de nascimento	Escolaridade obrigatória	Grau Escolar
Até 31 de dezembro de 1966	4 anos de escolaridade	4ª classe (1º Ciclo Ensino Básico)
De 1 de janeiro de 1967 a 31 de dezembro de 1980	6 anos de escolaridade	6º ano (2º Ciclo Ensino Básico)
A partir de 1 de janeiro de 1981*	9 anos de escolaridade	9ºano (3º Ciclo Ensino Básico)
	Nascidos 1996/1997 Ano letivo 2009/2010	12ºano de escolaridade ou ter o mínimo 9º/10º/11º anos e ter estudado até aos 18 anos, sem aproveitamento (Lei Nº85/2009 de 27 agosto)
	Ano letivo 2009/2010	Alunos matriculados nos 1º ou 2ºciclo do ensino Básico ou no 7ºano de escolaridade, estão sujeitos ao limite de escolaridade obrigatória até 18 anos.

\* Em caso de dúvida em que o candidato tenha nascido em 1996/1997 e apenas apresente o 9º ano de escolaridade, o DSP poderá solicitar **o ofício do registo biográfico do percurso escolar do candidato.**

**Registo no Sistema Integrado de Gestão de Segurança Privada (SIGESP):**

Criação do seu registo em SIGESP online, clicando [aqui](#) ou através de através do endereço <https://sigesponline.psp.pt/pages/registo/criar.xhtml>

## REQUISITOS

### Documentação:

- **Documento de identificação válido** (AR e passaporte/ CC);
- **Certificado de Registo Criminal** (para o exercício da atividade de Segurança Privada com menção que envolve **contacto regular com menores**). **O mesmo deverá estar sem registo de antecedentes criminais;**
- **Certificado de Habilitações** (original ou cópia autenticada) - **caso tenha estudado no estrangeiro terá de pedir equivalência escolar ao Ministério da Educação;**
- **Atestado médico emitido por médico de Medicina do Trabalho e inserido em SIGESP**, indicando que **está apto** fisicamente para o exercício da função (vigilante);
- **Certificado de avaliação psicológica emitido por psicólogo e inserido em SIGESP**, indicando que **está apto** psicologicamente para o exercício da função (vigilante);
- **Para candidatos não portugueses, acresce:** Certificado de Registo criminal original do país de origem; Fotocópia do Passaporte (Nota: terão de ser portadores de Autorização de Residência válida).

### Contactos Departamento Segurança Privada:

depriv@psp.pt

T. 213 703 990 | 213 703 900

Rua da Artilharia 1, n.º 21, 4.º andar 1269-003 Lisboa

### Contactos Formação Strong Charon:

formacao@strongcharon.pt

T. 213 934 450 | M. 967 817 583

### Legislação aplicável

[Lei n.º 34/2013 de 16 maio](#)

[Portaria n.º 273/2013, 20 de agosto](#)

[Portaria n.º 292/2020, de 18 de dezembro](#)